

COMUNICADO Nº 301/2026-CEV/UECE

(26 de outubro de 2026)

Dispõe sobre a inclusão provisória, na condição sub judice, de candidato na Turma 2 do Concurso para Soldado da Polícia Militar do Ceará 2025, para fins de participação na Inspeção de Saúde.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital nº 001/2025-SSPDS/AESP-Soldado PMCE, o Edital nº 14/2026-SSPDS/AESP/PMCE, referente à Turma 2 (T2), a decisão judicial abaixo indicada e o Comunicado nº 290/2026-CEV/UECE, torna públicas as seguintes informações:

1. Fica incluído provisoriamente, na condição sub judice, na Turma 2 (T2) do Concurso para Soldado da PMCE/2025, para fins de participação na 2ª Etapa - Inspeção de Saúde, o candidato abaixo identificado, em cumprimento à decisão judicial indicada:

Pedido	Nome do candidato	Segmento	Condição	Processo judicial
18485	GLEIDSON KELB SALDANHA FREIRE	Ampla disputa	Sub judice	3049240-93.2026.8.06.6001

2. A inclusão prevista neste Comunicado possui caráter provisório, subordina-se à vigência e aos estritos limites da decisão judicial e não altera as exigências editalícias aplicáveis ao Concurso.
3. A Inspeção de Saúde da T2 será realizada nos dias 07 e 08 de novembro de 2026, no Hospital Universitário do Ceará (HUC), em Fortaleza, conforme o Comunicado nº 290/2026-CEV/UECE. A data, a turma e o horário individual de apresentação serão divulgados no comunicado de convocação previsto para 30/10/2026, no endereço eletrônico www.cev.uece.br/pmce2025.
4. O candidato deverá observar integralmente as exigências, os documentos, os exames e os procedimentos previstos no edital de regulamentação e no Comunicado nº 290/2026-CEV/UECE.
5. A inclusão provisória não representa aprovação definitiva, não dispensa o cumprimento das etapas pendentes nem assegura ingresso automático no Curso de Formação Profissional, permanecendo sujeita aos efeitos da decisão judicial pertinente.

Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE